



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

REGULAMENTO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

Tabela referencial de correlação entre a carga horária mínima exigida para o curso e o período solicitado para Licença para Capacitação

| Dias de Licença | Carga horária mínima |
|-----------------|----------------------|
| 15 dias | 70 horas |
| 30 dias | 140 horas |
| 45 dias | 210 horas |
| 60 dias | 280 horas |
| 75 dias | 350 horas |
| 90 dias | 420 horas |

Obs.: Para solicitação de Licença Capacitação em número de dias diverso aos elencados na Tabela, o servidor deverá observar a necessidade de carga horária superior a 30 horas por semana.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938730** e o código CRC **7A7F5724**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br